



AQUISIÇÃO LEITORAS DE SMARTCARD

Request for Proposal (RFP)

Sumário

1. Dos Objetivos	3
2. Dos Termos e Condições	3
2.1. Prazos	3
2.2. Envio de Proposta	3
2.3. Contatos	4
2.4. Mensagens	4
2.5. Esclarecimento de Dúvidas	4
3. Do Objeto.....	4
4. Do Tipo de Contratação	4
5. Da Modalidade de Contratação	4
6. Da Especificação da Contratação.....	4
6.1. Contratação	5
6.2. Especificações Técnicas.....	5
6.3. Requisitos Gerais	5
7. Do Recebimento	6
8. Do Local de Entrega	6
9. Das Assinaturas, Local e Data	6
Anexo I – Modelo de Proposta	8
Anexo II – Modelo de Ponderação	9

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a partir deste momento denominado como Banrisul, situado à Rua Capitão Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040, por meio da Unidade de Logística e Operações de Tecnologia da Informação (ULOTI), divulga o documento denominado Request for Proposal (RFP). Este documento tem como objetivo a obtenção de proposta comercial para aquisição de Leitoras de SmartCard. Dentro do prazo aqui previsto, os interessados deverão apresentar proposta comercial, conforme tópicos inseridos nesta RFP. As respostas a esse documento deverão ser enviadas pelos interessados dentro dos prazos aqui estabelecidos para os contatos especificados no item 2.3. *Contatos*.

A presente divulgação não implica em qualquer compromisso de adquirir os produtos e/ou os serviços apresentados pelos respondentes, mas somente em obter propostas comerciais, junto ao mercado, de oferta dos referidos produtos e serviços, para posterior tomada de decisão das alçadas apropriadas do Banrisul, sendo que, no caso da efetiva realização do certame, essa consulta poderá não refletir em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. Dos Objetivos

O Banrisul deseja receber proposta comercial para Leitoras de SmartCard, que são dispositivos eletrônicos projetados para se comunicar com cartões inteligentes (smartcards), possuindo um chip capaz de armazenar e processar dados, atuando como intermediária entre o smartcard e o sistema (computador, terminal ou aplicativo), assim permitindo operações seguras, tais como: autenticação, criptografia e leitura/gravação de informações.

2. Dos Termos e Condições

2.1. Prazos

Os prazos descritos abaixo deverão ser cumpridos rigorosamente pelas empresas. Entretanto, modificações poderão ocorrer a critério do Banrisul:

Atividade	Data Limite
Encaminhamento de dúvidas e ponderações	30/01/2026
Envio de proposta comercial	06/02/2026

2.2. Envio de Proposta

Os interessados deverão encaminhar a proposta comercial aos endereços eletrônicos (e-mails) especificados no item 2.3. *Contatos* até a data estabelecida no item 2.1. *Prazos*, devendo ser informado no campo assunto o termo “Aquisição de Leitoras de SmartCard - RFP - Proposta”.

O Banrisul confirmará o recebimento da proposta enviando uma mensagem para o endereço eletrônico (e-mail) informado pela empresa.

A proposta comercial deverá respeitar o modelo especificado no *Anexo I – Modelo de Proposta*, contendo os valores para os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01	Leitoras de SmartCard	4.500 produtos	R\$	R\$
Total				R\$

2.3. Contatos

Para esclarecimento de dúvidas e envio da proposta:

Nome	E-mail
Marcos Vinicius Braun Rodrigues	marcos_vinicius_braun_rodrigues@banrisul.com.br
Fernando Lopes Maia	fernando_maia@banrisul.com.br

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens enviadas ao Banrisul deverão ser informados o nome do remetente e o telefone para contato.

2.5. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas oriundas da análise dessa RFP deverão ser encaminhadas aos endereços eletrônicos (e-mails) especificados no item 2.3 *Contatos* até a data estabelecida no item 2.1 *Prazos*, utilizando-se do documento especificado no Anexo II – *Modelo de Ponderação*, devendo ser informado no campo assunto o termo “Aquisição de Leitoras de SmartCard - RFP - Dúvidas e Ponderações”.

3. Do Objeto

O objeto dessa RFP é a aquisição de Leitoras de SmartCard, conforme as seguintes características básicas:

1. Estrutura Física: compacta, com um slot para inserir o cartão (em caso de contato);
 2. Interface: conexão via USB;
 3. Compatibilidade: suporte ao padrão ISO/IEC 7816 (cartões de contato);
 4. Funções: autenticação segura, assinatura digital, acesso a sistemas, transações financeiras e armazenamento de certificados;
 5. Segurança: protocolos criptográficos para proteger a comunicação entre cartão e sistema;
 6. Drivers: compatível com sistemas operacionais (Windows, Linux, MacOS).

4. Do Tipo de Contratação

5. Da Modalidade de Contratação

Licitação Dispensa Inexigibilidade

6. Da Especificação da Contratação

6.1. Contratação

A contratação se dará caso a etapa de homologação receba parecer favorável emitido pela equipe técnica do Banrisul.

Todas as especificações contidas nesse documento e seus anexos são indispensáveis ao pleno atendimento da necessidade e como tal deverão ser entregues e respeitadas.

6.2. Especificações Técnicas

As Leitoras de SmartCard devem ter as seguintes especificações técnicas:

1. Deverá permitir acesso a cartão inteligente por contato padrão ISO/IEC 7816/1-4;
2. Deverá ser compatível com padrão EMV 4.0 ou superior;
3. Deverá ser compatível com smartcards contendo certificados digitais ICP-Brasil;
4. Deverá possuir suporte de comunicação aos protocolos t=0 e t=1, definidos pela norma ISO/IEC 7816-3, com comandos que tenham até 256 bytes de tamanho e com suporte a velocidade mínima de 9.600 e máxima de 38.400 BAUD ou superior;
5. Deverá ser compatível com o padrão/protocolo CCID “usb chip/smartcard interface devices”, de forma que não haja a necessidade de instalação de driver em sistemas operacionais que suportem nativamente o padrão CCID (dispositivos classe 0x0b);
6. Deverá apresentar formato compacto, com comprimento total de aproximadamente 13 (treze) cm ± 1 (um) cm, considerando a unidade leitora (corpo do dispositivo), o cabo de conexão e o conector USB:
 - a. Deverá ter interface USB (versão do padrão usb deve ser 2.0 ou superior, sem utilização de adaptadores), com conector tipo A;
 - b. Não deverá bloquear ou impedir o acesso às demais portas USB do equipamento;
 - c. Deverá ser apresentado nas seguintes cores predominantes, ou combinações dessas mesmas cores: preta, cinza ou transparente.
7. Deverá garantir, no mínimo, 50.000 ciclos de inserção de cartão, conforme especificado e validado através do datasheet do fabricante;
8. Deverá ter um ou mais leds (indicador luminoso) apontando a presença de cartão no dispositivo de leitura;
9. Deverá ser compatível com padrão personal Computer/SmartCard (PC/SC) e operar nos seguintes sistemas operacionais:
 - a. Linux: compatível com Oracle Linux 7 ou superior, Red Hat Enterprise Linux 7 ou superior, em versões de kernel 3.10 ou superior;
 - b. MAC OS: 11 (2014) ou superior;
 - c. Windows: versões 10 e 11 ou superior, Server 2019 ou versões superiores suportadas pela Microsoft durante a vigência de contrato.
10. O fabricante ou fornecedor deverá manter em seu portal da internet (website) disponível para download, versões atualizadas dos drivers de instalação para os sistemas operacionais relacionados no item 9;
11. A instalação do driver do dispositivo não poderá inibir ou desativar outros dispositivos;
12. Deverá ter a possibilidade de instalação via script, evitando instalação manual.

6.3. Requisitos Gerais

As Leitoras de SmartCard devem atender os seguintes requisitos gerais:

1. Deverá ser entregue, previamente, para o Banrisul, uma amostra do produto, a fim de que sejam devidamente comprovadas as especificações técnicas estabelecidas no item 6.2. *Especificações Técnicas*;
2. Deverá ser concedida garantia on-site para os produtos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega e aceitação definitiva dos produtos, sem qualquer ônus para o Banrisul;
3. Deverão ser entregues somente produtos novos, de primeiro uso, devidamente embalados e identificados individualmente por número de série ou identificação do lote.

7. Do Recebimento

O lote dos produtos deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de compra pelo Banrisul. Serão permitidas entregas parciais, desde que previamente acordadas com o Banrisul, respeitando as seguintes condições:

- a) Cada entrega parcial deverá ser autorizada pelo Banrisul;
- b) A quantidade mínima por entrega parcial não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total contratado;
- c) A homologação e aceitação definitiva ocorrerão somente após a entrega completa do lote;
- d) O prazo total de 60 (sessenta) dias deverá ser rigorosamente cumprido, independentemente do número de entregas parciais realizadas. Qualquer entrega realizada posteriormente ao prazo determinado, implicará atraso e ensejará as devidas medidas administrativas.

O lote dos produtos será considerado recebido definitivamente da seguinte maneira:

- a) Aceitação do Lote: o Banrisul realizará teste de amostragem correspondente a 20% (vinte por cento) de cada lote entregue, sendo que, caso 10% (dez por cento) ou mais dos produtos testados apresentem falhas, o lote será considerado não conforme e será integralmente devolvido, sem ônus para o Banrisul.

8. Do Local de Entrega

A entrega dos produtos deverá ser realizada no seguinte endereço:

- Rua Caldas Júnior, 120, 8º Andar – Centro Histórico – 90018-900 – Porto Alegre – RS

9. Das Assinaturas, Local e Data

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

Identificação e Assinatura Digital dos Responsáveis pela RFP.	
---	--

Anexo I – Modelo de Proposta

Ao Banrisul

Prezados Senhores,

1. Apresentamos, em atendimento a RFP, a seguinte proposta de preço:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Leitoras de SmartCard	7.000 produtos	R\$	R\$
Total				R\$

2. Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências da RFP e seus Anexos.

3. Dados da Empresa:

Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Cidade:

Estado:

E-Mail:

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Anexo II – Modelo de Ponderação

Identificação	
Nome completo da empresa responsável por essa RFP	
Nome, cargo, telefone e e-mail do responsável pelo contato sobre essa RFP	

Ponderação	